

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 431, DE 13 DE JULHO DE 2011

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-501.952/2011-8, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor JOÃO ALVES DA SILVA, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416/2006.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

PORTARIA Nº 63, DE 13 DE JULHO DE 2011

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 8.270/91, e no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.047/2008-5, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, da servidora CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO, código 1035-7, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a contar de 1º/5/2011, para o exercício de função comissionada.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI